



PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2703^a (SEGUNDA MILÉSIMA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5

Aos oito dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro, foi realizada, virtualmente, a Segunda Milésima Septuagésima Terceira Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva, sob a presidência de Francisco Leite Martins Neto, Diretor-Presidente, contando com a participação de Antonio Carlos da Glória Sardinha, Diretor de Negócios e Sustentabilidade; e Fernando Meira Junior, Diretor Administrativo-Financeiro. O Diretor de Gestão Portuária, Ronaldo Fucci não participou desta reunião por motivo de férias. **ABERTURA DOS TRABALHOS.** O Diretor-Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se, então, à apreciação dos seguintes itens da **ORDEM DO DIA: 1) Processo SEI 50905.005333/2024-95.** Indicação dos empregados Pablo Vital de Lima - Reg. 9090, para o encargo de substituto eventual da Superintendência da Guarda Portuária - SUPGUA (Parecer de Análise Curricular nº 71/2024/GERCAR-PortosRio - 8875350) e Ruy Freitas da Silva - Reg. 9049, para o encargo de substituto eventual da Gerência de Operações de Segurança - GEROPS (Parecer de Análise Curricular nº 72/2024/GERCAR-PortosRio - 8876049). Matéria encaminhada pelo DIRPRE para deliberação do Colegiado. **DELIBERAÇÃO:** Com base nos pareceres apresentados pela GERCAR, a DIREXE aprovou a designação dos referidos empregados para os cargos supracitados. **2) Processo SEI 50905.004934/2024-81.** Trata o processo das tratativas de eventual adesão da PortosRio ao Protocolo de Intenções pela Diversidade e Inclusão nas Empresas Estatais Federais, em atenção ao Ofício Circular SEI nº 1505/2024/MGI (8772035). Conforme exposto no sumário executivo (8914241), o referido ofício foi submetido à análise da Superintendência Jurídica, que emitiu o Parecer SUPJUR/GERINC 130/2024 (8782496). Diante dos questionamentos da SUPJUR, a SUPREC encaminhou e-mail ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, a fim de que se manifestasse sobre a natureza jurídica de tal instrumento, ou seja, se de fato trata-se de ajuste sem força jurídica vinculante. E, em caso positivo, a resposta deveria ser anexada aos autos, trazendo segurança jurídica à PortosRio quanto ao instrumento que será celebrado. A SUPREC informou que os esclarecimentos foram devidamente respondidos (8909022) e solicitou submissão da matéria à Diretoria Executiva para análise. Diante do exposto, o DIRAFI/SUPREC submete a matéria ao colegiado para análise e decisão quanto à adesão ao Pacto pela Diversidade, Equidade e Inclusão nas Empresas Estatais (8772040), através do termo de adesão (8772047). **DELIBERAÇÃO:** Com base no parecer jurídico 130/2024, a DIREXE autorizou a celebração do Termo de Adesão ao Protocolo de Intenções pela Diversidade, Equidade e Inclusão nas Empresas Estatais Federais, sem ônus para a PortosRio. **3) Processo SEI 50905.005511/2022-16.** 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 40/2023, com o Consórcio JDN-CHECD, cujo objeto é a realização de “*obras de engenharia de dragagem por resultado para ampliação do Acesso da Infraestrutura Aquaviária ao Complexo Portuário do Porto do Rio de Janeiro/RJ, compreendendo ainda, a elaboração dos Projetos Básico e Executivo de Dragagem, Projeto de Sinalização e Balizamento, e demais serviços e operações imprescindíveis e complementares, necessários e suficientes para a entrega da obra, conforme Anteprojeto de Dragagem e especificações do presente documento, incluindo, a retirada do Casco Soçobrado, retirada dos cabos de energia submarinos*”. O aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução em 30 (trinta) dias, a contar de 23/10/2024. Diante do exposto no sumário executivo (8914043), o DIRGEP Substituto encaminha a matéria à DIREXE para que seja autorizada a assinatura de termo aditivo contratual de prazo, sem ônus para a PORTOSRIO. Parecer

GERINC/SUPJUR nº 144/2024 (8909011). **DELIBERAÇÃO:** Desde que atendidas as recomendações contidas no Parecer GERINC/SUPJUR nº 144/2024, a DIREXE deliberou pela celebração do 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 40/2023. **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente deu por encerrada esta reunião, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO LEITE MARTINS NETO

Diretor-Presidente

Diretor de Gestão Portuária Substituto

(assinado eletronicamente)

ANTONIO CARLOS DA GLÓRIA SARDINHA

Diretor de Negócios e Sustentabilidade

(assinado eletronicamente)

FERNANDO MEIRA JUNIOR

Diretor Administrativo-Financeiro

(assinado eletronicamente)

JULIANA RODRIGUES FONSECA

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Leite Martins Neto, Diretor Presidente**, em 10/10/2024, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos da Gloria Sardinha, Diretor de Negócios e Sustentabilidade**, em 11/10/2024, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Meira Júnior, Diretor Administrativo Financeiro**, em 11/10/2024, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 26/12/2024, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8930090** e o código CRC **7B7B3259**.



Referência: Processo nº 50905.000050/2024-57



SEI nº 8930090

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br